

## Memorando/Ofício Comum 158- 11.596/2025

---

**De:** Ione G. - SEGEP - RHSMS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/05/2026 às 09:45:30

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SECOM, SEFAZ, SMS, SEMCI, AA-GP-CGP, SEMCI-GAB, SEMCI-SLN, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SMS - GPRO, SMS - SAF, SMS - GFMS, SMS - PSVSS, SEGEP - CEPCP, SEGEP - RHSMS, SECOM - SUBCOM, SEMAD-AE, CAC-SMS, SEGEP, SEFAZ-SUB-MFFP, SMS-CAC-PF, SMS - SUB, SMS-CAC-PF

### Processo seletivo - SMS

Paulo Henrique Lemes - SMS - GFMS

Bom dia,

Segue para publicação no diário oficial.

—

**Ione de Sousa Santos Guimaraes**  
ASSISTENTE DE RH

**Anexos:**

Convocacao\_27\_2026.pdf

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO  
DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EDITAL 003/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2025, convoca os(as) candidatos(as) listados(as) e classificados(as) no Anexo I, para dar início ao processo de contratação, exclusivamente por meio do sistema.

Os(as) convocados(as) deverão acessar o link indicado no site oficial da Prefeitura Municipal, conforme também informado no edital, e inserir toda a documentação exigida, conforme disposto no item 12.9 do edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta convocação.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto e completo da documentação dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento desta etapa poderá resultar na desclassificação imediata e sem necessidade de aviso prévio. Todas as orientações necessárias estão disponíveis no edital do processo seletivo.

**VERONICA SAVATIN WOTTRICH**  
Secretária Municipal de Saúde

## CONVOCAÇÃO 27

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	NOTA
2143/2025	177	Lorene Millem Assis Santos	Enfermeiro Plantonista	11,4
1778/2025	179	Hugo Souza Nascimento	Enfermeiro Plantonista	10,8
2023/2025	180	Maria Fernanda Borges Felix	Enfermeiro Plantonista	10,5
1690/2025	181	Leilane Da Silva Rego	Enfermeiro Plantonista	10,2
1595/2025	182	Nathalia Vieira Da Silva	Enfermeiro Plantonista	10,2
1794/2025	183	Vérika De Sousa Albuquerque	Enfermeiro Plantonista	10,2
2285/2025	185	Elisiana Santos Cezar Silva	Enfermeiro Plantonista	9,6
061/2025	186	Kaimy Ferreira Dos Santos	Enfermeiro Plantonista	9,6
2272/2025	248	Brenda Karoline Bastos Do Amaral	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,8
313/2025	249	Deborah De Jesus Sousa Porto	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,8
1706/2025	250	Ricardo Alves Dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,8
2078/2025	251	Walteno Santos De Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,8
1014/2025	252	Aline Jane Sousa Baião	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,2
1870/2025	253	Gercina Barbosa Do Nascimento Vitor	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,2
281/2025	254	Rita De Cassia Pereira Brandao	Técnico de Enfermagem Plantonista	7,2
1986/2025	28	Juliana Araujo De Moraes	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	24,9
2422/2025	29	Nathalia Monique Duarte Cunha	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	24,9
1125/2025	30	Camila Almeida De Jesus	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	24,6

1805/2025	31	Ellen Polyana Silveira E Silva	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	24,6
1865/2025	32	Juliana Justiniano Silva	Fisioterapeuta Centro de Reabilitação	24,3
2409/2025	75	Terezinha Evangelista Dourado Dos Santos	Técnico de Enfermagem PSF	15,6
103/2025	17	Wanessa Gomes Guimarães	Psicólogo	23,4
1288/2025	18	Djanilda Carla De Abreu	Psicólogo	19,8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C96-357A-8ED4-7658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA SAVATIN WOTTRICH (CPF 318.XXX.XXX-01) em 05/05/2026 09:53:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/05/2026 às 09:53 e assinada digitalmente pela  
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/4C96-357A-8ED4-7658>